PORTARIA MUNICIPAL nº 174/2021

de 01 de abril de 2021.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a Aquisição de 02 (dois) Instrumentos Musicais (Saxofone Alto) para a Banda Municipal, das empresas **DANIEL FRANCISCO KLEIN 96684470000**, inscrita no CNPJ sob n° 17.171.634/0001-00, localizada na Rua Henrique Roetger n° 550, Bairro Odila, na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIMO

03 – Coordenadoria de Cultura 0412100111.035000 – Reequipamento da Coordenadoria de Cultura 44905200.000 – Equipamentos e Materiais Permanente (232) Código Reduzido: 6325

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781 Assessor Jurídico